

AUTO DE AVALIAÇÃO

Processo: 0140341-53.2016.8.13.0301

Mandado: 04

I – Preliminar:

Trata o presente de estabelecer o devido valor a bem(s) indicado(s) no mandado, o (s) qual (is) se encontra (m) na: Quadra nº: 02 (dois), Lote nº: 06 (seis), do Bairro Recanto do Sol, localizado na Estrada Municipal de ligação de Igarapé ao Distrito de Nossa senhora da Paz, zona rural de São Joaquim de Bicas-MG. Dirigindo-se ao local o Oficial de Justiça Avaliador abaixo assinado, após bem analisá-lo, passa a descrevê-lo e avaliá-lo.

II – Descrição:

Lote nº: 06 (seis), da quadra nº: 02 dois) do Bairro Recanto do Sol, zona rural de São Joaquim de Bicas, divisa com Bairro Guarani, com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados); sem construção; limites e confrontações de acordo com a respectiva planta aprovada; logradouro com pavimentação asfáltica, rede de água e luz.

III – Avaliação:

R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais).

IV – Encerramento:

Nada mais tendo para avaliar eu, Pedro Miguel de Oliveira Amaral, Oficial de Justiça Avaliador, elaborei este auto, que consta de 01 folha digitada, que vai devidamente assinada.

Igarapé/MG, 15 de janeiro de 2024.


Bel. Pedro Miguel de Oliveira Amaral
Oficial de Justiça Avaliador - OJPI 10.831-tj



